



DESPACHO

Aracaju-SE, 17 de novembro de 2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o Processo SEI 00248.000947/2025-84;

Considerando o Memorando nº 225/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/PROJUR(1258970);

Considerando a Ata de Reunião 2 da Comissão de Desfazimento do veículo Corsa Classic (1263144);

Considerando a Lei nº 14.143/2021, que dispõe sobre regras pertinentes ao desfazimento de bens;

Considerando o entendimento firmado pela Comissão por meio da Ata de Reunião 2 (1263144), no sentido de não desclassificar a Prefeitura do Município de Indiaroba/SE;

RATIFICO o entendimento da Comissão de Desfazimento do veículo Corsa Classic, instituída pela Portaria Coren/SE 236/2025(0856672), autorizando a continuidade do procedimento de doação do veículo CHEVROLET CLASSIC ANO/MODELO 2015/2015, BRANCO, PLACA QKS 0502, CHASSI 8AGSU192FR170456.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren/SE 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 17/11/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1267924** e o código CRC **730D8E0F**.

Referência: Processo nº 00248.000947/2025-84

SEI nº 1267924